

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Cristópolis*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA .....



**PORTARIA**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

**PORTARIA Nº 034/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

*“Determina a instauração de Sindicância investigativa, nomeia comissão, e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** o Boletim de Ocorrência nº 00166907/2022, que foi lavrado devido a constatação de ocorrência de dano ambiental, causado por descarte ilegal de “lixo hospitalar” que foram depositados no aterro municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a Instauração de Sindicância Investigativa, para apurar fatos criminosos supostamente cometido por Servidor ou Servidores Municipais, conforme informações contidas no Boletim de Ocorrência nº 00166907/2022.

**Art. 2º** Nomear comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, **Juscelino Lima Nunes**, matrícula nº 0097, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.473.621-20; **Sheila Alves de Souza Macedo**, matrícula nº 0799, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.727.815-80; **Aline Macedo Damasceno de Franca**, matrícula nº 0528, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.566.145-19, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem para conclusão da Sindicância Investigativa Administrativa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIENCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 25 de março de 2022.

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**